

PROJETO FLORESTA+ AMAZÔNIA

PAGAMENTOS POR RESULTADOS DE REDD+ POR RESULTADOS ALCANÇADOS PELO BRASIL NO BIOMA AMAZÔNIA EM 2014 E 2015

Projeto Floresta+ Amazônia de Pagamentos por Serviços Ambientais para Conservação e Recuperação da Vegetação Nativa (Projeto Floresta+ Amazônia)

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM ATUAR COMO PARCEIRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO FLORESTA+ AMAZÔNIA – MODALIDADE COMUNIDADES Nº 02/2022



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE 

1. INTRODUÇÃO

O Brasil recebeu recursos do Fundo Verde para o Clima (GCF) para o projeto “Pagamentos baseados em resultados de REDD + por resultados alcançados pelo Brasil no bioma Amazônia em 2014 e 2015”.

Os pagamentos baseados em resultados recebidos pelo Brasil do GCF contribuirão para a implementação das ações do setor florestal da NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada) do Brasil e do objetivo geral da Estratégia Nacional de REDD + do Brasil.

Este projeto tem dois resultados principais:

1. Desenvolvimento de um projeto-piloto de incentivo a serviços ambientais para conservação e recuperação da vegetação nativa (Projeto Floresta+ Amazônia); e,
2. Fortalecimento a implementação do ENREDD + no Brasil, por meio de melhorias em sua estrutura e sistemas de governança.

O Projeto Floresta+ Amazônia tem o objetivo de recompensar quem protege e recupera a floresta. Assim, contribui para a redução de emissões de gases de efeito estufa e o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal. O Projeto é resultado de uma pareceria entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e tem como foco a estratégia de pagamentos por serviços ambientais.

O Projeto Floresta+ Amazônia funciona por meio de quatro modalidades de distribuição de recursos:

- i. Floresta+ Conservação: pagamentos diretos para pequenos produtores rurais, que tenham posse ou propriedade de imóvel rural totalizando até 4 módulos fiscais com referência nos termos do item V, do artigo 3º, da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012), com o objetivo de conservar remanescentes de vegetação nativa adicionais aos requisitos legais;
- ii. Floresta+ Recuperação¹: pagamentos diretos para pequenos produtores rurais, que tenham posse ou propriedade de imóvel rural totalizando até 4 módulos fiscais, com referência nos termos do item V, do artigo 3º, da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012), com o objetivo de recuperar Áreas de Preservação Permanente (ex. matas ciliares, topos de montanhas e declives íngremes);
- iii. Floresta+ Comunidades: apoio a povos indígenas e os povos e comunidades tradicionais, incluindo mulheres e jovens, e /ou suas associações e entidades representativas, por meio de projetos que visem fortalecer a gestão ambiental e territorial de seus territórios coletivos;
- iv. Floresta+ Inovação: apoio a ações e medidas inovadoras capazes de desenvolver, e alavancar a implementação de políticas públicas para conservação e recuperação da vegetação nativa, em particular aquelas relativas às Leis nº12.651/2012 (Código Florestal) e 14.119/2021 (Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA), por meio do desenvolvimento de um mercado para PSA e de alternativas para a recuperação e a exploração sustentável da vegetação nativa.

Até janeiro de 2026, o Projeto Floresta+ Amazônia irá fortalecer soluções econômicas positivas, alinhadas com a preservação e recuperação da vegetação nativa de pequenos proprietários e possuidores de imóveis rurais e no reconhecimento das contribuições de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais à gestão sustentável dos recursos florestais. Por meio de incentivos financeiros aos beneficiários, seguindo critérios específicos, o Projeto contribuirá para a consolidação do mercado de pagamentos por serviços ambientais, como ferramenta de proteção do meio ambiente aliada ao desenvolvimento social e regional.

¹ A modalidade Floresta+ Recuperação está passando por um processo de revisão. Este texto será revisitado ao final do processo de revisão da modalidade.

Informações complementares podem ser obtidas em: <https://www.florestamaisamazonia.org.br/>

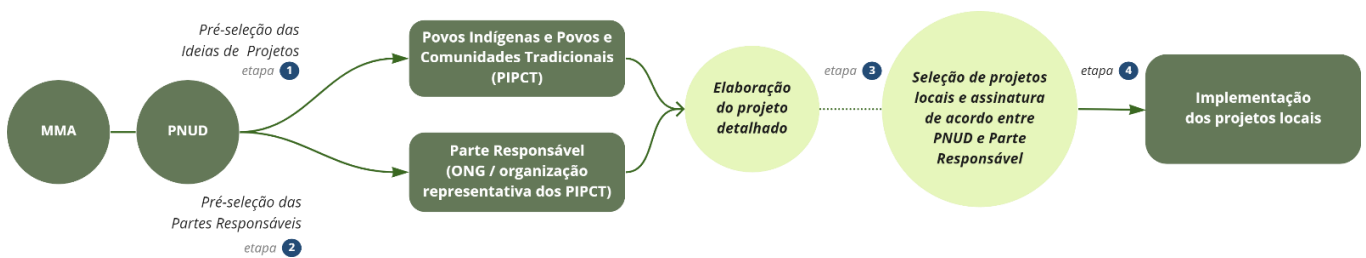
Esta Solicitação de Informação refere-se à Modalidade Comunidades do Projeto Floresta+ Amazônia.

2. LÓGICA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Os Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, por seus modos de vida, têm papel fundamental na conservação das florestas sendo prestadores de serviços ambientais. Por outro lado, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais enfrentam muitas dificuldades para arrecadar recursos para manter, gerir e restaurar os seus territórios e promover sua inserção social e organização produtiva.

O Floresta+ Comunidades tem como objetivo apoiar a implementação de projetos que visem fortalecer a gestão ambiental e territorial nos territórios coletivos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. Os projetos locais devem ser elaborados de maneira participativa pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e suas organizações representativas, levando em consideração a natureza coletiva das atividades de gestão nesses territórios. A implementação dos projetos locais será realizada por Organizações da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais (OSC/ONG) parceiras ou instituições representativas de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, que serão qualificadas, pelo PNUD, como Partes Responsáveis², e em parceria com os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

A implementação da Modalidade Floresta+ Comunidades inclui as seguintes etapas, conforme fluxograma abaixo:



1. Pré-seleção de ideias de projetos locais

As ideias de projetos locais foram selecionadas e classificadas por meio do edital de “Solicitação de Manifestação de Interesse nº 001/2022” (executado de março a outubro de 2022), que resultou em um ranking com o total de 234 (duzentas e trinta e quatro) ideias de projetos locais inseridas no banco de dados do Projeto, publicado em 03/10/2022. Acesse [aqui](#) o banco de projetos locais.

2. Pré-seleção de Partes Responsáveis.

As OSC/ONG indicadas pelas comunidades proponentes das ideias de projetos locais e interessadas em serem parceiras de implementação (Partes Responsáveis) para execução das ideias de projetos selecionadas e classificadas no banco dados do Projeto Floresta+ Amazônia, se cadastram no edital de “Solicitação de Informações às Organizações da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais (OSC/ONG)”. Após análise quanto à experiência de trabalho com povos indígenas e povos e comunidades tradicionais na Amazônia Legal, sua capacidade de gestão de recursos e prestação de contas, e atendimento aos demais requisitos do edital mencionado, as organizações são cadastradas no banco de organizações da sociedade civil do Projeto. Acesse [aqui](#) a lista com o primeiro grupo de organizações da sociedade civil cadastradas no banco de dados do Projeto.

² Para engajar organizações da sociedade civil e organizações não governamentais como parceiras de implementação de projetos ou Partes Responsáveis, o PNUD adota a ferramenta contratual chamada “Acordo de Instituição Parceira” ou “Responsible Party Agreement - RPA” em inglês.

As comunidades proponentes das ideias de projetos classificadas que não indicaram uma organização da sociedade civil parceira ou que não tiveram suas organizações parceiras cadastradas no banco de dados do Projeto, deverão optar por escolher uma organização já habilitada e cadastrada ou solicitar à organização de seu interesse que se cadastre neste edital de “Solicitação de Informações às Organizações da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais (OSC/ONG)”, para que possam passar pelo processo de análise quanto aos requisitos mínimos exigidos e serem incluídas no banco de organizações da sociedade civil.

Importante destacar que somente as organizações da sociedade civil que foram escolhidas pelas comunidades proponentes das ideias de projetos, e que estiverem cadastradas no banco de dados do Floresta+ Amazônia, estarão aptas a submeter propostas à Chamada para detalhamento das ideias de projetos locais.

3. Chamada para detalhamento das ideias de projetos locais (Proposta detalhada)

Os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e/ou suas organizações representativas elegem uma organização da sociedade civil, a qual obrigatoriamente deverá ser cadastrada no banco de OSC/ONG do Projeto, e trabalham em conjunto para preparar as propostas detalhadas dos projetos locais elegíveis. As propostas detalhadas serão analisadas conforme requisitos definidos na Chamada e poderão receber recomendações para ajustes antes da sua aprovação final. As propostas aprovadas recebem apoio do Projeto.

As comunidades proponentes das ideias de projeto habilitadas no edital MI nº 001/2022 serão convidadas a apresentar a proposta detalhada do projeto local. Este convite se dará pelo lançamento de Chamada para detalhamento das ideias de projeto local a ser publicado, conforme a disponibilidade de recursos financeiros do Projeto Floresta+ Amazônia e seguindo a classificação no [ranking publicado](#).

4. Implementação de projetos locais

O Acordo de Instituição Parceria é assinado pelas OSC/ONG (Partes Responsáveis) com o PNUD previamente ao início da implementação dos projetos locais selecionados. A implementação dos projetos é realizada pelas organizações da sociedade civil em conjunto com os povos indígenas e povos e comunidades beneficiários e/ou suas organizações representativas, e monitorada por meio de relatórios técnicos e financeiros e missões de acompanhamento dos projetos a serem realizadas pela equipe técnica do Projeto Floresta+ Amazônia.

Neste sentido, o PNUD torna pública, para conhecimento das(os) interessadas(os), esta “Solicitação de Informações a Organizações da Sociedade Civil nº 02/2022 interessadas em atuar como Parceiras de Implementação do Projeto Floresta+ Amazônia - modalidade Comunidades.

3. OBJETIVO

O objetivo desta Solicitação de Informação à Organizações da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais (OSC/ONG) é pré-selecionar organizações interessadas em potencial parceria com o PNUD na implementação de projetos locais no âmbito da Modalidade Comunidades do Projeto Floresta+ Amazônia, conforme lógica de implementação apresentada acima. Os projetos locais a serem implementados requerem capacidade e experiência em uma ou mais das seguintes áreas de atuação:

- i. Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais;
- ii. Gestão de projetos de base comunitária;
- iii. Fortalecimento institucional e formação de capacidades;
- iv. Fortalecimento e inclusão de gênero, incluindo realização de ações e adoção de abordagens a fim de garantir o envolvimento ativo e equitativo de mulheres nos projetos de base comunitária.

4. COBERTURA GEOGRÁFICA

Espera-se que as organizações da sociedade civil demonstrem acesso e capacidade de trabalho na região da Amazônia Legal brasileira e com povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PRÉ-SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

As organizações interessadas deverão atender aos critérios de elegibilidade listados abaixo:

- i. Ser uma organização da sociedade civil legalmente constituída;
- ii. Demonstrar experiência no desenvolvimento de projetos nas áreas temáticas da modalidade Floresta+ Comunidades;
- iii. Demonstrar um histórico de implementação de no mínimo 5 (cinco) projetos (execução concluída) na Amazônia brasileira, relacionados a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e/ou a temas de desenvolvimento sustentável;
- iv. Apresentar capacidade de implementação de projetos com orçamento de no mínimo R\$ 100 mil (faixa de valor mínimo definida para os projetos locais no edital MI nº 001/2022);
- v. Demonstrar capacidade e conhecimento para implementar um processo de consulta e consentimento livre, prévio e informado (CLPI) aplicado a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, conforme premissas e diretrizes definidas para CLPI no âmbito do Projeto Floresta+ Amazônia (acesse o documento [aqui](#));
- vi. Se comprometer com a participação da equipe que será responsável pelo projeto local em capacitação sobre abordagem de gênero e salvaguardas sociais e ambientais voltadas para projetos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, a ser promovida pelo PNUD ou parceiros técnicos.

6. SERVIÇOS/FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SELECIONADAS

- i. Mobilização comunitária;
- ii. Planejamento e detalhamento do projeto de forma coletiva e participativa;
- iii. Realização de formações/treinamentos para os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais beneficiários dos projetos locais, conforme previsto no plano de trabalho;
- iv. Contratação dos serviços e aquisição de bens e insumos, conforme previsto no projeto local;
- v. Adoção de ações para equidade de gênero nos projetos de base comunitária;
- vi. Monitoramento e avaliação do projeto de forma coletiva e participativa.

7. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PNUD analisará as informações apresentadas pelas organizações da sociedade civil (formulários Anexos I e II e documentação comprobatória) de modo a verificar o cumprimento dos critérios de elegibilidade (item 5).

O PNUD se reserva o direito de solicitar informações e/ou documentos complementares de modo a averiguar o atendimento aos requisitos desta Solicitação de Informações.

As organizações da sociedade civil pré-selecionadas serão inseridas no banco de dados do Projeto Floresta+ Amazônia.

O banco de dados com as organizações da sociedade civil habilitadas será amplamente divulgado para os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais durante o período de implementação da modalidade Floresta+ Comunidades.

Observação importante:

É importante ressaltar que apenas organizações habilitadas poderão submeter propostas à CHAMADA PARA DETALHAMENTO DAS IDEIAS DE PROJETOS no âmbito da Modalidade Comunidades do Projeto Floresta+ Amazônia.

A negativa da pré-seleção de organizações da sociedade civil em edital anterior não impede inscrição nesta Solicitação de Informação (SDI) Nº 02/2022.

8. ENVIO DAS INFORMAÇÕES

As organizações da sociedade civil interessadas em se cadastrar como potencial Parte Responsável na implementação da modalidade Comunidades deverão enviar os formulários Anexo I e Anexo II preenchidos e documentação comprobatória (Quadro 1). Os formulários e documentação devem ser apresentados da seguinte forma:

E-mail:

Os formulários Anexo I e Anexo II preenchidos e documentação comprobatória devem ser enviados em um único e-mail para o endereço eletrônico licitacoes.jof@undp.org. O limite máximo do tamanho dos arquivos a serem enviados é de 35MB. Caso seja necessário enviar documentos via links de compartilhamento em nuvem, certifique-se de que os links estejam acessíveis.

O e-mail deverá ser identificado com o título: Processo JOF 4686-2022 e nome da instituição.

A confirmação de recebimento das inscrições submetidas por e-mail será enviada para o endereço eletrônico (e-mail) do(a) remetente do formulário.

9. PRAZOS

O prazo para a inscrição de organizações da sociedade civil para pré-seleção de Partes Responsáveis é 23:59h do dia **31 de janeiro de 2023**.

Etapas do processo	Prazos
Inscrição das organizações na SDI Nº 02/2022	Até 31 de janeiro de 2023
Processo de habilitação das organizações	Até 30 dias após o encerramento das inscrições das organizações
Publicação da lista das organizações habilitadas por este Edital	3 dias após o encerramento da análise de habilitação das organizações

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Solicitação de Informação não constitui uma solicitação de proposta. Nenhum outro detalhe ou informação sobre esta convocatória será disponibilizada antes de sua publicação com os correspondentes anexos.

A submissão das informações solicitadas não garante automaticamente a aprovação da OSC/ONG no banco de dados do Projeto Floresta+ Amazônia.

O PNUD receberá as dúvidas sobre a Solicitação de Informações Nº 02/2022 pelo e-mail licitacoes.jof@undp.org até 05 dias antes do encerramento do prazo de apresentação das inscrições e prestará esclarecimentos, ou seja, até **24/01/2023**.

Além da comunicação via e-mail, será realizada **sessão informativa on-line** para tirar dúvidas sobre o edital via Zoom no dia **12/01/2023** das **16h às 18h** (horário de Brasília).

Os interessados podem se inscrever na sessão informativa através do [formulário](#). O link para acesso à sessão informativa será enviado no dia anterior para o e-mail indicado no formulário de inscrição.

ANEXO I - FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES A OSC/ONG

Instruções:

As organizações da sociedade civil interessadas devem preencher o formulário abaixo, anexando toda a documentação comprobatória solicitada (Quadro 1).

No caso de organização da sociedade civil internacional, favor fornecer informações e documentação relacionada a permissões e licenças para sua presença local no Brasil.

Favor observar que devem ser fornecidos documentos comprobatórios necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios (item 5 do edital).

Todas as perguntas devem ser respondidas direta e claramente.

Informações adicionais que não respondam diretamente às perguntas somente restringirão a capacidade do PNUD de avaliar positivamente o alinhamento da organização da sociedade civil com os requisitos do PNUD.

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	
Razão ou Denominação social	
Natureza jurídica da organização (instituto, fundação, associação sem fins econômicos, OSCIP etc.)	
Data de fundação (conforme registrado em ato constitutivo)	
CNPJ	
Endereço completo da Sede	
Telefone(s)	
Correio eletrônico	
Sítio eletrônico (caso tenha)	
Nome e cargo da pessoa responsável pela organização	
Nome(s) e cargo(s) de outras pessoas com poderes legais	
TÓPICO 1 - ORGANIZAÇÕES SOB RESTRIÇÕES	
Pergunta 1.1. - A organização da sociedade civil está na lista de organizações interditas pela ONU, na Lista de Sanções a Fornecedores do PNUD, ou está indiciada por Tribunal Penal Internacional ou Nacional?	
<i>OBS.: Essa informação será confirmada novamente no momento da assinatura do Acordo.</i>	
() SIM () NÃO	
Pergunta 1.2. - A organização da sociedade civil está interdita por qualquer outra instituição/governo? (máximo 300 palavras)	
() SIM () NÃO	
Se sim, favor fornecer informações sobre a instituição/governo e as razões.	
TÓPICO 2 - STATUS LEGAL E CONTA BANCÁRIA	
Pergunta 2.1. - A organização da sociedade civil tem o direito de operar no Brasil e cumpre os requisitos legais do país para se registrar e operar como uma organização da sociedade civil	
() SIM () NÃO OBS.: inserir documentação comprobatória conforme quadro 1 abaixo	
Pergunta 2.2. - A organização da sociedade civil tem uma conta bancária?	

() SIM () NÃO **OBS.: inserir documentação comprobatória conforme quadro 1 abaixo**

TÓPICO 3 - CERTIFICAÇÃO/ ACREDITAÇÃO

Pergunta 3.1. - A organização da sociedade civil é certificada de acordo com quaisquer normas internacionais ou locais?

(por exemplo, ISO, Capacidade de Liderança e Gerência, Gestão de projetos, Gestão financeira, Normas e procedimentos organizacionais etc.)

() SIM () NÃO

Se sim, indicar quais certificações possui

Pergunta 3.2. - A organização da sociedade civil está acreditada em um mecanismo internacional de financiamento?

(por exemplo GEF, GCF etc.)

() SIM () NÃO

Se sim, indicar quais creditações possui

TÓPICO 4 - DATA DE CONSTITUIÇÃO E HISTÓRICO ORGANIZACIONAL

Pergunta 4.1. - Quando a organização da sociedade civil foi constituída?

Pergunta 4.2. - Como a organização da sociedade civil tem evoluído desde sua criação? (não mais que 2 parágrafos)

Pergunta 4.3. - Quem são seus principais doadores/ parceiros?

Pergunta 4.4. - Favor forneça uma lista de todas as entidades com as quais a organização da sociedade civil possa ter uma afiliação (ex.: participação em redes, articulações e associações, tais como Abong - Associação Brasileira de ONGs, Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB etc.)

Pergunta 4.5. - Em quais estados da Amazônia legal a organização da sociedade civil opera? Favor fornecer uma lista completa e indicar o tamanho dos escritórios (número de funcionários) em cada estado.

Localização (Município/Estado) do escritório:

Número de funcionários:

Localização (Município/Estado) do escritório:

Número de funcionários:

Pergunta 4.6. – Por favor forneça informações sobre a composição da equipe da organização da sociedade civil

(Nº total de membros da equipe, perfil da equipe, Nº total de mulheres na equipe, % de mulheres que compõem a equipe, % de mulheres em posição de liderança)

TÓPICO 5 – MANDATO E ASSOCIADOS

Pergunta 5.1. - Qual é a principal causa/ razão de existência da organização da sociedade civil?

Pergunta 5.2. - Qual é a missão, visão e objetivos da organização da sociedade civil? (máximo 300 palavras)

Pergunta 5.3. - A organização da sociedade civil é oficialmente designada para representar algum grupo específico?

TÓPICO 6 – ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO

Pergunta 6.1. - A organização da sociedade civil tem experiência em alguma das áreas de atuação identificadas nesta SDI?

- () Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais
- () Gestão de projetos de base comunitária
- () Fortalecimento institucional e formação de capacidades
- () Fortalecimento e inclusão de gênero, incluindo realização de ações específicas e adoção de abordagens a fim de garantir o envolvimento ativo e equitativo de mulheres nos projetos de base comunitária

Pergunta 6.2. - Em quais dos seguintes temas a organização da sociedade civil possui experiência?

- () Conservação ambiental
- () Recuperação de áreas degradadas
- () Produção agroecológica
- () Fortalecimento de cadeias de produtos da sociobiodiversidade
- () Vigilância e proteção territorial

Pergunta 6.3. - A organização da sociedade civil possui experiência com abordagem de gênero?

- () SIM () NÃO **OBS.: apresente detalhes da experiência com abordagem de gênero na descrição dos projetos executados (pergunta 7.6)**

Pergunta 6.4. - A organização da sociedade civil se compromete com a participação da equipe que será responsável pelo projeto local em capacitação sobre abordagem de gênero voltadas para projetos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, a ser promovida pelo PNUD ou parceiros técnicos?

OBS.: a participação na capacitação é requisito obrigatório para habilitação da OSC

- () SIM () NÃO

Pergunta 6.5. - Comente, de forma clara e objetiva, a experiência da organização da sociedade civil na condução de processos de consulta livre, prévia e informada (CLPI).

OBS.: apresente mais detalhes da experiência com CLPI na descrição dos projetos executados (pergunta 7.6)

TÓPICO 7 – SITUAÇÃO FINANCEIRA E SUSTENTABILIDADE

Pergunta 7.1. - Qual foi o valor total executado pela organização da sociedade civil nos 5 últimos anos?

R\$ **OBS.: inserir documentação comprobatória conforme quadro 1 abaixo**

Pergunta 7.2. A OSC/ONG possui demonstrações financeiras auditadas para os últimos 5 anos?

- () SIM () NÃO **OBS.: inserir documentação comprobatória conforme quadro 1 abaixo**

Se as demonstrações financeiras auditadas não estiverem disponíveis, por favor, forneça uma explicação sobre o motivo pelo qual não é possível obtê-las.

Pergunta 7.3. - As deficiências mais importantes constatadas nos relatórios de auditorias externas foram endereçadas pela organização da sociedade civil?

Pergunta 7.4. - Qual é o fluxo real e projetado de recursos financeiros da organização da sociedade civil para o ano atual e para o ano seguinte (2024)?

Pergunta 7.5. – Indique o percentual dos fluxos reais e projetados proveniente de projetos e de outras fontes.

2022 - () % projetos () % outras fontes (indicar quais) _____

2023 - () % projetos () % outras fontes (indicar quais) _____

Pergunta 7.6. - Favor fornecer a lista dos 5 (cinco) projetos mais relevantes executados (concluídos) na Amazônia legal durante os últimos 10 anos, em ordem do maior orçamento até o menor. (Use um bloco separado para cada projeto)

OBS.: inserir documentação comprobatória conforme quadro 1 abaixo

Projeto 1

Nome do projeto

Orçamento (R\$)

Fonte de financiamento	
Co-financiamento/parcerias	<i>Indicar as parcerias/co-financiamentos existentes no projeto</i>
Data de início (mês/ano)	<i>Indicar data de início e término do projeto (mês/ano)</i>
Data de término (mês/ano)	<i>Indicar data de início e término do projeto (mês/ano)</i>
Local(is) de execução do projeto	<i>Indicar município/estado e/ou territórios coletivos (Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e UCs de Uso Sustentável etc.).</i>
Objetivos	
Beneficiários diretos	<i>Indicar os grupos beneficiados diretamente pelo projeto</i>
Resultados alcançados	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva os principais resultados alcançados pelo projeto</i>
Organizações de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais engajadas	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi a participação de organizações de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais na elaboração e implementação do projeto</i>
Processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado aplicado a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi conduzido o processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) junto aos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais beneficiários do projeto</i>
Abordagem de gênero	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foram adotadas medidas para promover a equidade de gênero no âmbito do projeto e quais foram os resultados das ações específicas</i>

Projeto 2

Nome do projeto	
Orçamento (R\$)	
Fonte de financiamento	
Co-financiamento/parcerias	<i>Indicar as parcerias/co-financiamentos existentes no projeto</i>
Período de implementação	<i>Indicar data de início e término do projeto (mês/ano)</i>
Data de início (mês/ano)	<i>Indicar data de início e término do projeto (mês/ano)</i>
Data de término (mês/ano)	<i>Indicar data de início e término do projeto (mês/ano)</i>
Objetivos	
Beneficiários diretos	<i>Indicar os grupos de beneficiados diretamente pelo projeto</i>
Resultados alcançados	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva os principais resultados alcançados pelo projeto</i>
Organizações de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais engajadas	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi a participação de organizações de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais na elaboração e implementação do projeto</i>
Processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado aplicado a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi conduzido o processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) junto aos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais beneficiários do projeto</i>
Abordagem de gênero	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foram adotadas medidas para promover a equidade de gênero no âmbito do projeto e quais foram os resultados das ações específicas</i>

Projeto 3

Nome do projeto	
-----------------	--

Orçamento (R\$)	
Fonte de financiamento	
Co-financiamento/parcerias	<i>Indicar as parcerias/co-financiamentos existentes no projeto</i>
Data de início (mês/ano)	<i>Indicar data de início e término do projeto (mês/ano)</i>
Data de término (mês/ano)	<i>Indicar data de início e término do projeto (mês/ano)</i>
Local(is) de execução do projeto	<i>Indicar município/estado e/ou territórios coletivos (Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e UCs de Uso Sustentável etc.).</i>
Objetivos	
Beneficiários diretos	<i>Indicar os grupos de beneficiados diretamente pelo projeto</i>
Resultados alcançados	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva os principais resultados alcançados pelo projeto</i>
Organizações de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais engajadas	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi a participação de organizações de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais na elaboração e implementação do projeto</i>
Processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado aplicado a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi conduzido o processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) junto aos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais beneficiários do projeto</i>
Abordagem de gênero	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foram adotadas medidas para promover a equidade de gênero no âmbito do projeto e quais foram os resultados das ações específicas</i>

Projeto 4

Nome do projeto	
Orçamento (R\$)	
Fonte de financiamento	
Co-financiamento/parcerias	<i>Indicar as parcerias/co-financiamentos existentes no projeto</i>
Data de início (mês/ano)	<i>Indicar data de início e término do projeto (mês/ano)</i>
Data de término (mês/ano)	<i>Indicar data de início e término do projeto (mês/ano)</i>
Local(is) de execução do projeto	<i>Indicar município/estado e/ou territórios coletivos (Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e UCs de Uso Sustentável etc.).</i>
Objetivos	
Beneficiários diretos	<i>Indicar os grupos de beneficiados diretamente pelo projeto</i>
Resultados alcançados	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva os principais resultados alcançados pelo projeto</i>
Organizações de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais engajadas	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi a participação de organizações de PIPCT na elaboração e implementação do projeto</i>
Processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado aplicado a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi conduzido o processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) junto aos PIPCT beneficiários do projeto</i>
Abordagem de gênero	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foram adotadas medidas para promover a equidade de gênero no âmbito do projeto e quais foram os resultados das ações específicas</i>

Projeto 5

Nome do projeto	
Orçamento (R\$)	
Fonte de financiamento	
Co-financiamento/parcerias	<i>Indicar as parcerias/co-financiamentos existentes no projeto</i>
Data de início (mês/ano)	<i>Indicar data de início e término do projeto (mês/ano)</i>
Data de término (mês/ano)	<i>Indicar data de início e término do projeto (mês/ano)</i>
Local(is) de execução do projeto	<i>Indicar município/estado e/ou territórios coletivos (Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e UCs de Uso Sustentável etc.).</i>
Objetivos	
Beneficiários diretos	<i>Indicar os grupos de beneficiados diretamente pelo projeto</i>
Resultados alcançados	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva os principais resultados alcançados pelo projeto</i>
Organizações de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais engajadas	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi a participação de organizações de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais na elaboração e implementação do projeto</i>
Processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) aplicado a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi conduzido o processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) junto aos PIPCT beneficiários do projeto</i>
Abordagem de gênero	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foram adotadas medidas para promover a equidade de gênero no âmbito do projeto e quais foram os resultados das ações específicas</i>

TÓPICO 8 – TRANSPARÊNCIA

Pergunta 8.1. – Quais documentos da organização da sociedade civil estão disponíveis ao público?

- () Documentos jurídicos
() Relatórios anual de atividades
() Relatórios de demonstrações financeiras
() Atas de reuniões
() Informação dos projetos implementados/ em implementação
() Outros: _____

Pergunta 8.2. - Como é possível ter acesso a estes documentos? (Indique os links se estiverem na web)

TÓPICO 9 – PARCERIA

Pergunta 9.1. – A organização da sociedade civil tem parceria formal com outras organizações da sociedade civil no Brasil?

- () SIM () NÃO

Pergunta 9.2. Em caso afirmativo, identifique 2 (duas) principais parcerias e forneça detalhes. (Use um bloco separado para cada consórcio).

Parceria 1

Nome da parceria	
Objetivos da parceria	
Orçamento (R\$)	
Fonte de financiamento	
Parceiros envolvidos	

Papel desempenhado por cada parceiro	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, as responsabilidades de cada parceiro</i>
Parceria 2	
Nome da parceria	
Objetivos da parceria	
Orçamento (R\$)	
Fonte de financiamento	
Parceiros envolvidos	
Papel desempenhado por cada parceiro	<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, as responsabilidades de cada parceiro</i>

Quadro I – Documentação comprobatória a ser anexada ao formulário Anexo I

Pergunta 2.1. Cópia digital de todos os documentos relevantes que comprovem a legalidade das operações (p.e. Estatuto Social, Ata de Constituição da organização da sociedade civil, Ata de Eleição de Diretoria, cartão CNPJ).
Pergunta 2.2. Comprovante bancário que contenha o nome completo da organização da sociedade civil, dados bancários, logomarca e/ou nome do banco (Exemplos: i. Referência bancária emitida pelo banco com assinatura e carimbo do funcionário do banco em papel timbrado; ii. Captura de tela com informações bancárias on-line, sem dados confidenciais; iii. Cópia de extrato bancário, sem dados confidenciais; iv. Fotocópia do cartão da conta bancária).
Perguntas 7.1. e 7.2. Cópias dos balanços patrimoniais ou relatórios de execução financeira (contendo receitas e despesas da organização da sociedade civil) <u>auditadas ou não</u> (referentes aos últimos 5 anos).
Pergunta 7.6. (i) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; (ii) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; (iii) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; (iv) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da Convocatória ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou (v) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.

ANEXO II - Lista de Verificação de Avaliação de Capacidade (CACHE) para OSC/ONG

Instruções:

As organizações da sociedade civil devem preencher o formulário abaixo, anexando toda a documentação de comprobatória solicitada.

No caso de organização da sociedade civil internacional, favor fornecer informações e documentação relacionada a permissões e licenças para sua presença local no Brasil.

Favor observar que devem ser fornecidos documentos comprobatórios necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios (item 5 do edital).

Todas as perguntas devem ser respondidas direta e claramente.

Informações adicionais que não respondam diretamente às perguntas somente restringirão a capacidade do PNUD de avaliar positivamente o alinhamento da organização da sociedade civil com os requisitos do PNUD.

TÓPICO 1 – FONTES DE FINANCIAMENTO	
Pergunta 1.1. - Quais são os principais doadores da organização?	
Pergunta 1.2. - Qual foi o percentual de contribuição de cada doador durante os últimos 2 anos?	
Pergunta 1.3. – Quantos projetos cada doador financiou desde a fundação da organização da sociedade civil?	
Pergunta 1.4. - Qual foi a contribuição financeira acumulada de cada doador para cada projeto?	
Pergunta 1.5. - Como é financiado o custo de gestão da organização da sociedade civil?	
TÓPICO 2 - AUDITORIA	
Pergunta 2.1. - A organização da sociedade civil teve auditoria nos últimos dois anos?	
() SIM () NÃO	
Pergunta 2.2. - As auditorias são realizadas por uma entidade independente oficialmente credenciada? Em caso afirmativo, forneça o nome.	
() SIM () NÃO	
Nome da entidade de auditoria:	
TÓPICO 3 – CAPACIDADES DE LIDERANÇA E GOVERNANÇA	
Pergunta 3.1. - Qual é a estrutura do organismo de governança da organização da sociedade civil? Por favor, forneça o Organograma.	
Pergunta 3.2. - A organização da sociedade civil possui um mecanismo formal de fiscalização e controle?	
() SIM () NÃO	
Indique o mecanismo de fiscalização e controle:	
Pergunta 3.3. - Indique se a organização da sociedade civil tem procedimentos internos formalmente estabelecidos na área de:	
Planejamento e orçamento de projetos	() SIM () NÃO
Estrutura de Gestão Financeira e Controle Interno	() SIM () NÃO
Compras	() SIM () NÃO

Recursos Humanos	() SIM () NÃO
Relatoria	() SIM () NÃO
Monitoramento e Avaliação	() SIM () NÃO
Gestão de ativos e inventários	() SIM () NÃO
Políticas de Salvaguardas/ Política sobre aspectos ambientais, sociais de saúde e segurança do trabalho	() SIM () NÃO
Política de gênero	() SIM () NÃO
Mecanismo de reparação de queixas	() SIM () NÃO
Pergunta 3.4. - Qual é o mecanismo da organização da sociedade civil para tratar de assuntos legais?	
Pergunta 3.5. - A organização da sociedade civil tem capacidade de trabalho (preparar propostas) e de relatório em inglês?	
() SIM () NÃO	
TÓPICO 4 - PESSOAL	
Pergunta 4.1. - Quais são as posições na organização da sociedade civil que estão habilitadas a tomar decisões institucionais chave? (Se precisar de mais espaço, insira quadros adicionais) Por favor, forneça os currículos desses funcionários.	
Nome e cargo da pessoa responsável pela organização	
Nome e cargo da pessoa responsável pela organização	
Pergunta 4.2. - Quais cargos na organização da sociedade civil lideram as áreas de gerenciamento de projetos, finanças, compras e recursos humanos? Por favor, forneça os currículos destes funcionários.	
Nome e cargo da pessoa responsável pelo gerenciamento de projetos	
Nome e cargo da pessoa responsável por finanças	
Nome e cargo da pessoa responsável por compras	
Nome e cargo da pessoa responsável por recursos humanos	
TÓPICO 5 – INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS	
Pergunta 5.1. - Onde a organização da sociedade civil tem uma presença oficial? Favor fornecer detalhes sobre duração e tipo de presença (por exemplo, escritórios de campo, laboratórios, equipamentos, software, bases de dados técnicos etc.)	
Pergunta 5.2. - Quais recursos e mecanismos são disponibilizados pela organização da sociedade civil para o transporte de pessoas e materiais?	
TÓPICO 6 – GARANTIA DE QUALIDADE	
Pergunta 6.1. – Favor fornecer referências que possam ser contatadas sobre o desempenho da organização da sociedade civil em relação a:	
- Entrega em comparação com o planejamento original	
- Despesas em comparação com o orçamento	
- Pontualidade da implementação	
- Pontualidade e qualidade dos relatórios	
- Qualidade dos resultados	
Nome e contatos da pessoa de referência	
Nome e contatos da pessoa de referência	
Nome e contatos da pessoa de referência	
Nome e contatos da pessoa de referência	